



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

7/10/2

MENSAGEM Nº 078/11.

Ibiúna, 05 de setembro de 2011.

- Leio-se em Sessão.

- Cópia aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 06 de 09 de 2011.

SENHOR PRESIDENTE:

Presidência

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 078/11, do Nobre Vereador Jair Cardoso de Oliveira e que tem por objetivo dar denominação na Rua localizada no Bairro Dias como Rua Rosa de Oliveira Moraes prestando uma homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


COFRE MURAMATSU
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PEDRO LUIZ FERREIRA.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3/7/2011
06/09/2011

Secretaria Administrativa
Recebido: 06/09/2011

14.00 hrs.





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

31/7/2011

11/03

PROJETO DE LEI Nº 028/11.

DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Dias e dá outras providências”.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como "RUA ROSA DE OLIVEIRA MORAIS", a Rua localizada no Bairro Dias que tem seu início na Estrada Municipal do Fumiaki, com 380,00 (trezentos e oitenta) metros de comprimento e 8,00 (oito) metros de largura, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2011.


COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

APPROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2011
1º SECRETÁRIO

~~11/05~~

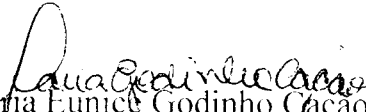
Ao
Setor de Protocolo

Interessado: Jair Cardoso de Oliveira

Assunto: Denominação de Rua.

) Favor autuar, após encaminhar a Secretaria de Administração para as providências necessárias.

Ibiúna, 12 de agosto de 2011.


Maria Eunice Godinho Caçao
Assessora de Assuntos Legislativo

)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 622/2011

A/C. Administração

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua no bairro dos Dias, em nosso Município, com a seguinte denominação:

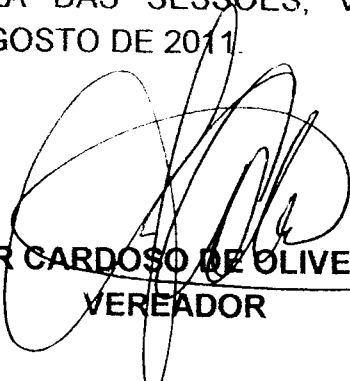
1 – Rua Rosa de Oliveira Moraes, localizada conforme croqui em anexo.

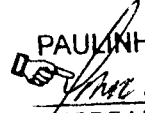
JUSTIFICATIVA:-

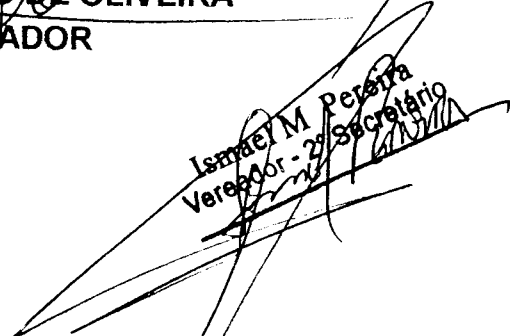
Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista prestar uma justa homenagem a essa ilustre Senhora, de família tradicional e muito bem quista na cidade.

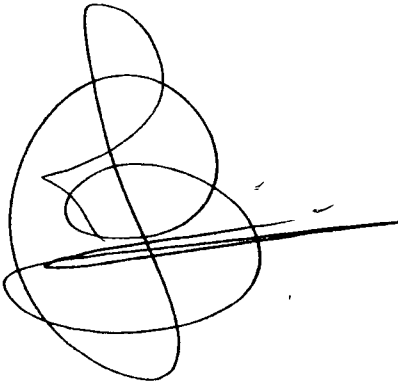
Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no bairro junto aos serviços públicos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE AGOSTO DE 2011.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PAULINHO SASAKI

VEREADOR 


Ismael M. Pereira
Vereador - 2º Secretário


Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PC do B
Bairro Vargem – Ibiúna – SP – 18150-000

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
SOROCABA - SP
Rua Professor Toledo, 703 - Centro - Tel. (0845) 232 1727
231 3935
Bel. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-083, as folhas 255, número 41923, consta o registro de óbito de ROSA DE OLIVEIRA MORAIS, falecida no dia quatorze de abril de dois mil e quatro (14/04/2004), às 19 horas e 35 minutos, no Hospital Leo Mendes de Barros, neste subdistrito, residente e domiciliada no bairro do Colégio, Ibiuna, SP, de sexo feminino, perfil doméstico, estado civil casada, com 57 anos de idade, nascida em Ibiuna - SP.

Filha de ARDELINO DIAS DE OLIVEIRA e de ELIZA MARIA JESUS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Paulo Eduardo Bispo S. Prado, que deu como causa de morte: insuficiência respiratória aguda, linfangeite carcinomatosa pulmonar, metástase pulmonar, carcinoma ductal de mama.

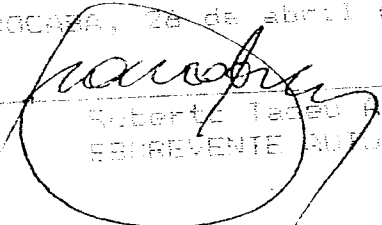
Registro feito em vinte e seis de abril de dois mil e quatro.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Francisco, em Ibiuna, São Paulo.

Foi declarada Sônia, de Moraes, filha de Valeri Obeervesth e falecida em casa de Dona Maria, deixando os filhos: Maria Aparecida, com trinta e dois anos; Sebastião, com trinta e dois anos e Charles, com vinte e dois anos de idade. Não deixou bens. Foi velada em Ibiuna, São Paulo.

O referido é verdadeiro e dou fe.

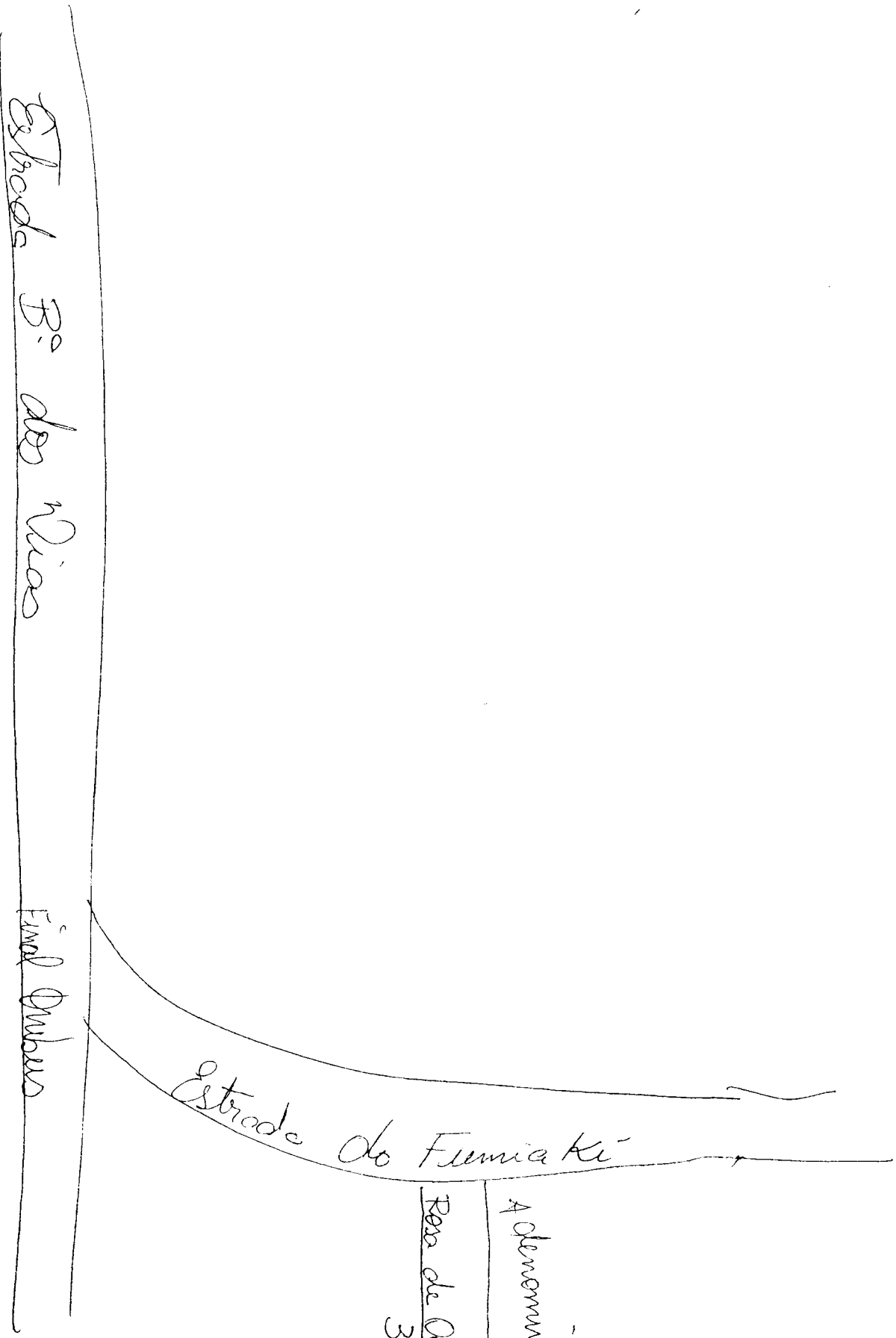
SOROCABA, 26 de abril de 2004.


Roberto Tadeu Prada
ESCRIVENTE AUTORIZADO

N I H I L
Digitado por: ATA

REGISTRO CIVIL
1º SUBDISTRITO
SOROCABA-SP

~~10/08~~



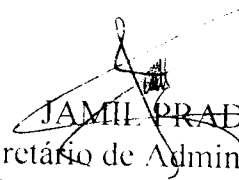
Ao
Setor de Protocolo

Proc. nº 9673/11
A/C do Sr. Hélio Roberto de Oliveira

Ref. Denominação de Rua

Conforme contato com o Sr. Secretário, segue o presente para que seja feito vistoria no local da Rua a ser denominada, contendo Croqui e Memorial Descritivo. Sendo necessário também, verificar se as travessas a serem denominadas são de domínio público, se esta dentro de loteamento regularizado ou não. Informar ainda se as metragens tanto de largura quanto de comprimento atendem a Legislação Municipal.

Ibiúna, 12 de agosto de 2011.


JAMIL PRADO
Secretário de Administração

Do Sr. Helio Roberto

Favor se possível fazer visita, no
local com memorial descritivo e croqui
conforme pedido do cliente vereador


Marcelo Carneiro
Desenvolvimento Urbano

16/08/11

PROCESSO Nº 9673/2.011
DENOMINAÇÃO DE RUA

ESTRADA MUNICIPAL DO FUMIAKI

380.00 x 8.00

RUA ROSA DE OLIVEIRA MORAES

ESTRADA PAVIMENTADA

P/IBIUNA

RODOVIA JULIO DAL FABLO NÉTO

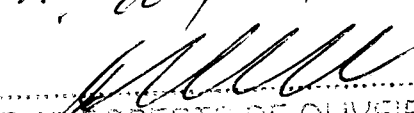
~~KLH~~

PROCESSO Nº 9873/11

~~12~~

FEITO VISTORIA LOCAL NOTEI
QUE TRATA-SE DE UMA ESTRADA
ANTIGA, COM VÁRIOS MORADORES,
E QUE AGORA ESTÃO SOLICITANDO
A DENOMINAÇÃO, COMO RUA
ROSA DE OLIVEIRA MORAES, E
QUE AO MEU VER, Tecnicamente
NADA EM CONTRÁRIO, POIS A RUA
EXISTE, E NÃO FAZ PARTE DE
PARCELAMENTO CLANDESTINO

IBIRUNA, 20/08/2011


.....
HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/TD

4 Sec. ASM

90 JAMIL

~~113~~

conforme sua solicitação segue
a restrição feita pelo Sr. Helio Rober.



Marcelo Carneiro
Desenvolvimento Urbano

01.09.11



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 317/2011 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 06 de setembro de 2011, e lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 317/2011 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 08 de setembro de 2011.

Ana Lú Gabriel Vieira
Secretária Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 317/2011

AUTORIA:– CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR:- VEREADOR JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 06 de setembro de 2011 o Projeto de Lei nº. 317/2011 que “Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Dias.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Dias, com o nome da Sra. Rosa de Oliveira Moraes, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora, muito estimada e quista por todos, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 13 DE
SETEMBRO DE 2011.**

**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
MEMBRO**

**ROQUE JOSÉ PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAULO KENJI SASAKI
VICE PRESIDENTE**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES
MEMBRO**

**JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA
VICE - PRESIDENTE**

**PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 317/2011 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2011.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 317/2011 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2011.

Ibiúna, 14 de setembro de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 279/2011

"Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Dias e dá outras providências".

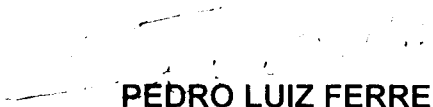
COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "RUA ROSA DE OLIVEIRA MORAIS", a Rua localizada no Bairro Dias que tem seu início na Estrada Municipal do Fumiaki, com 380,00 (trezentos e oitenta) metros de comprimento e 8,00 (oito) metros de largura, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE


JAMIL MARCICANO
1º SECRETÁRIO


ISMAEL MARTINS PEREIRA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 407/2011

Ibiúna, 21 de setembro de 2011.

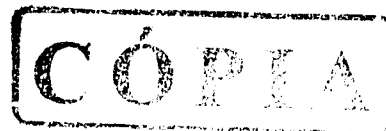
SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 279/2011**, referente ao Projeto de Lei nº. 078/11, nesta Casa tramitou com o nº. 317/2011 que “Dispõe sobre denominação de Rua no Bairro Dias e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 20 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE



AO EXMO. SR.
COITI MURAMATSU
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 317/2011 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2011, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 317/2011 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 279/2011, encaminhado através do Ofício GPC nº. 407/2011, de 21 de setembro de 2011.

Ibiúna, 23 de setembro de 2011.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo